



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE  
IPANEMA  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

**LEI N ° 651/2008.**

**“Dá nome a logradouro público e dá outras  
Providências”**

O Prefeito Municipal de Conceição de Ipanema. Faço saber que a Câmara aprovou e eu, em nome do povo, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta lei, definido que a Ponte Sobre o Rio José Pedro situada na Fazenda Nova Floresta Zona Rural de Conceição de Ipanema, será denominada **“Ponte Sebastião Luiz da Mata Junior – Vulgo Tatão Mata”**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2008.

Gottfrid Kaizer  
Prefeito Municipal